

IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

**DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA
CRIMINAL E PROCESSO II**

MÁRCIO EDUARDO SENRA NOGUEIRA PEDROSA MORAIS

FRANCIELLE CALEGARI DE SOUZA

RENATA BOTELHO DUTRA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito penal, criminologia, política criminal e processo II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Francielle Calegari de Souza; Marcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Moraes; Renata Botelho Dutra – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-442-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constitucionalismo, desenvolvimento, sustentabilidade e smart cities.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito penal 3. Criminologia. IV Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO

II

Apresentação

O Grupo de Trabalho de DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO II realizou as apresentações de pôsteres que sintetizaram um debate com aspectos importantes e relevantes sobre temas atuais e interdisciplinares que permeiam a seara do Direito e Processo do Processo Penal, além da Criminologia e questões atinentes a Política Criminal.

Autores dos mais diversos lugares do Brasil nos brindaram com temas atuais e de grande relevância, em pesquisas que foram apresentadas no Grupo de Trabalho sob a nossa coordenação.

Gabriella Barbosa Pereira Zayringue Ribeiro sob a orientação do professor Doutor Thiago Allisson Cardoso de Jesus abordou o tema “Linchamentos no Estado do Maranhão: À Lume Do Fenômeno Da Vingança Privada”.

Ainda sob a orientação do professor Doutor Thiago Allisson Cardoso de Jesus, envolvendo igual temática, o autor Wesley Aguiar Chaves apresentou o trabalho intitulado “Violência Criminal, Vingança Privada e os casos de Linchamentos no Brasil: Crise de legitimidade do Sistema de Justiça Criminal?”.

Tamires Petrizzi, apresentou o trabalho com o tema “O princípio da intervenção mínima e (i)limitação do jus puniendi”, relacionando-o ao exercício do punitivismo estatal.

O trabalho “O reconhecimento fotográfico no Brasil e o estigma do racismo nas prisões e abordagens policiais, uma violação de direitos” foi apresentado pelas autoras Maria Eduarda de Carvalho Cabral Silva e Milene Castro de Vilhena.

A autora Ana Débora Rocha Sales e Aylla Araújo Anastácio trouxeram o tema “O trabalho prisional e o princípio fundamental da dignidade da pessoa humana: análise jurídico-carcerária à luz do artigo 39 do Código Penal e do artigo 170 da Constituição Federal”.

Com discussões atuais, Larissa Corrêa Lugon de Souza tratou “Plea Bargain: Uma Análise

sobre s sua implementação, contradições e possível influência na Superlotação do sistema carcerário brasileiro”, sob a orientação da professora Doutora Aline Teodoro de Moura.

“Seletividade penal e a violação de princípios constitucionais penais” foi apresentado pelos autores Ingrid Natália da Silva Sousa e Felipe Augusto Alves Chaves.

O autor Gabriel Rosa Rios tratou o tema “Um estudo de gênero sobre a prisão”.

Abordando a temática do novo instituto do dano emocional, as autoras Júlia Natividade Teixeira Aline Oliveira Rodrigues apresentaram o trabalho “Um exame acerca do novo artigo 147-b do Código Penal”.

Desta feita, com a riqueza que os temas apresentam, desejamos a todos uma ótima leitura.

Renata Botelho Dutra

Francielle Calegari de Souza

Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Moraes

LINCHAMENTOS NO ESTADO DO MARANHÃO: À LUME DO FENÔMENO DA VINGANÇA PRIVADA

Thiago Allisson Cardoso De Jesus¹
Gabriella Barbosa Pereira Zayringue Ribeiro

Resumo

Tendo em vista o comportamento do cidadão brasileiro e o histórico de violência instaurado no país, principalmente no Estado do Maranhão, é fácil prever a reação de um cidadão perante um ato criminoso, tal reação normalmente ocorre com o uso da violência como forma de resolução de conflitos. Assim, pode-se explicar o fenômeno da vingança privada como um ato violento – através do uso da força – utilizado como forma de combate à um ato criminoso. No Estado do Maranhão, tem sido cada vez mais comum presenciar a ocorrência desse fenômeno. Além disso, pode-se perceber o aumento nos índices de casos de linchamentos, como é amplamente divulgado em pesquisas realizadas pela Sociedade Maranhense de Direitos Humanos. A SMDH registrou, entre os anos de 2013 e 2015, média de 13 mortes por ano, na região metropolitana de São Luís/MA, em decorrência de linchamentos; já em 2016, foram registrados 27 casos de linchamentos que resultaram em 29 mortes na região metropolitana; e no interior do Estado foram 11 casos que resultaram em 13 mortes, no mesmo ano. Assim, o presente trabalho tem como objetivos: a) analisar o fenômeno da vingança privada no Estado do Maranhão através do estudo dos casos de linchamentos registrados no Estado e b) analisar a faceta punitivista do corpo social. Entrementes, o tema revela-se importante para que haja um debate cada vez mais amplo, com a intenção de proporcionar um melhor combate aos atos de vingança privada. Utilizou-se como metodologia a pesquisa exploratória, com abordagem qualitativa e quantitativa, referenciais teóricos especializados, técnicas de pesquisa bibliográfica, documental e análise do conteúdo de dados colhidos. Através deste estudo, foi possível perceber que o corpo social passou a se validar de uma camada extra de proteção (PASTANA, 2005) – como a utilização de câmeras de vigilância, seguranças de bairro, cercas elétricas, muros cada vez mais altos, por exemplo – como forma de garantir uma segurança contra atos criminosos. Ademais, também foi possível perceber que os cidadãos enxergam os algozes da vingança privada como “heróis”, pois com o uso arbitrário da força como forma de combate aos crimes que ocorrem em suas comunidades, esses “vingadores” geram um falso senso de justiça – pois eles julgam e penalizam o praticante do crime, agindo como se Estado fossem – assim, a população começa a creditar a segurança pública nesses algozes e não mais no Estado, que tem como obrigações o combate ao crime e a garantia da segurança pública. Concluindo, depreende-se a) que a vingança privada é um ato de deslegitimação do monopólio estatal da violência; b) o aumento nos casos notificados de linchamentos no Estado maranhense e c) que o Estado precisa melhorar sua atuação na garantia da segurança pública.

Palavras-chave: Vingança Privada, Segurança Pública, Maranhão

Referência(s) do trabalho/resumo científico

ADORNO, Sérgio. Monopólio estatal da violência na sociedade brasileira contemporânea. Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo. Disponível em: <http://www.nev.prp.usp.br>. Acesso em: 10 abr. 2020.

BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do Direito Penal. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BECCARIA, Cesare Bonesana. Dos delitos e das penas. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasil: Senado. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 21 mar 2020.

FOUCAULT, Michel. A sociedade punitiva: curso no Collège de France (1972-1973). Trad. Ivone C. Benedetti. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2015. (Coleção obras de Michel Foucault).

GOFFMAN, E. Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Tradução de Mathias Lambert. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

JESUS, Thiago Allisson Cardoso de; LIMA, Janilson Soares. Violência criminal, vingança privada e os casos de linchamentos ocorridos no Maranhão: uma análise à luz da crise de legitimidade do Sistema de Justiça Criminal Contemporâneo. Anais do IX Encontro Nacional Associação Nacional de Direitos Humanos, Pós-Graduação e Pesquisa (UFES, FDV, UVV), ANDHEP: Vitória (ES), 2016.

PASTANA, Débora Regina. Cultura do Medo. São Paulo: IBCCRIM, 2006.

RUBIO, David Sanchez. Encantos e desencantos dos direitos humanos. 3ªed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

WEBER, Max. Ensaios de Sociologia e outros escritos. São Paulo. Abril Cultural, 1974.